

Ano Letivo 2024 /2025

CONSELHO GERAL

Por impossibilidade do exercício do cargo pelos representantes anteriormente eleitos e dando cumprimento ao disposto nos pontos nº3 e 4 do Artigo 16º do Decreto Lei nº 137, de 2 de Julho, e nos termos do ponto nº 2 do Artigo 14º e do ponto nº2 do Artigo 15º, capítulo III, do Decreto Lei nº 75/2008, versão final, bem como do ponto nº 10.2 do Artigo 6º do Regulamento Interno da Escola Secundária Viriato, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2024-2025, 2025-2026.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

| ATIVIDADES | DATA |
|--|------------|
| Publicação de abertura do processo eleitoral | 22/10/2024 |
| Publicação dos cadernos eleitorais | 22/10/2024 |
| Entrega das listas de candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de expediente | 29/10/2024 |
| Validação das listas de candidatura | 30/10/2024 |
| Publicação das listas validadas | 30/10/2024 |
| Convocatória para a assembleia eleitoral | 31/10/2024 |
| Realização das eleições | 05/11/2024 |

Viseu, 21 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Geral



(António Manuel Pereira Miranda Meneses)